



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

MOC

5/2020

MOÇÃO Nº /2020

**Hipoteca solidariedade ao Congresso Nacional
em razão do apoio externado pelo Presidente da República
à manifestação contra o Parlamento, marcada
para o próximo dia 15 de março.**

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 2º, que “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”;

CONSIDERANDO que a mesma Constituição declara, no inciso II do art. 85, que “são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra [...] o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação”;

CONSIDERANDO o apoio expresso pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao ato programado para o próximo dia 15 de março de 2020, em apoio ao seu mandato e contra o Congresso Nacional;

CONSIDERANDO recentes falas do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do governo federal, General Augusto Heleno, em que diz que os parlamentares do Legislativo federal são “chantagistas”;

CONSIDERANDO as inúmeras declarações do Presidente da República, de seus Ministros e familiares contra a liberdade de imprensa, em ataque à democracia, em apoio à ditadura militar e pela fragilização das instituições responsáveis pelo bom funcionamento do país;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade ao Congresso Nacional.

SOLICITAMOS que cópia(s) da presente Moção seja(m) enviada(s) à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Supremo Tribunal Federal, em Brasília.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ANNENBERG
Vereador